



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 Nº 2266 - Centro - CEP: 15700-010 - Jales/SP - Fone: 17 3622-3000 - www.jales.sp.gov.br

Jales-SP, 25 de Janeiro de 2019.

MENSAGEM Nº. 05/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo o **Crédito Adicional Suplementar** - no valor de R\$ 300.000,00 - (Trezentos mil reais), destinados:

Especificação do Crédito
Refere-se este Projeto de Lei à abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante acima citado referente à Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Considerando a sua importância solicitamos dessa Casa a discussão e votação dos mesmos em **Regime de Urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Jales.

Atenciosamente,


FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Nivaldo Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Jales - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 Nº 2266 - Centro - CEP: 15700-010 - Jales/SP - Fone: 17 3622-3000 - www.jales.sp.gov.br

Projeto de Lei nº. 05, de 25 de Janeiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 - (Trezentos mil reais) à Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar está constante abaixo:

02-PODER EXECUTIVO			
02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO			
15.451.0013.1014.0000 – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS			
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	Ficha: 232	Fonte 05	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município de Jales

Nº Protocolo: 8/2019 Data/Hora: 29/01/2019 16:48

Autor: Poder Executivo

Espécie: Projeto de Lei Nº 5/2019

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, para os fins que especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622.3000 - FAX (17) 3622.3004 - 15700-000 - JALES - (SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA

e-mail: convenio@jales.sp.gov.br

site: www.jales.sp.gov.br

OFÍCIO 007/2019 - CONVÊNIOS

Jales.SP, 18 de janeiro de 2019.

Assunto: Abertura de Crédito

Ref.: Convênio Siconv nº **881249/2018** - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Considerando a proposta 064077/2018 cadastrada no SICONV junto à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, referente à **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV**, aprovada com o número de Convênio Siconv nº **881249/2018**, solicitamos abertura de crédito conforme dados abaixo:

VALOR DE REPASSE	300.000,00
VALOR DE CONTRAPARTIDA FICHA 173	1.000,00
VALOR GLOBAL	301.000,00
NÚMERO DO CONVÊNIO SICONV	881249/2018
ÓRGÃO	FUNASA
EMPENHADO NO SICONV	26/12/2018
PUBLICADO DOU	18/01/2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONFORME PUBLICAÇÃO ANEXA				
Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Valor (R\$)
1	CONCEDENTE	Setembro	2019	60.000,00
2	CONCEDENTE	Junho	2020	150.000,00
3	CONCEDENTE	Março	2021	90.000,00
4	CONVENENTE	Setembro	2019	200,00
5	CONVENENTE	Junho	2020	500,00
6	CONVENENTE	Março	2021	300,00
				301.000,00

Atenciosamente,

SÍLVIA P. CARMELIN
Oficial Administrativo

A Sua Senhoria o Senhor
Diego Rosão Inácio da Silva
Contador

DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3

Ministério da Saúde
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

18/01/2019-Espécie: Convênio Nº 881249/2018, Nº Processo: 25100016866201872, Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Convenente: **MUNICIPIO DE JALES** CNPJ nº 45131885000104, Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, Valor Total: R\$ 301.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 60.000,00; 2019 - R\$ 240.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801815, Valor: R\$ 60.000,00, PTRES: 090818, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 44404245, Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2021, Data de Assinatura: 31/12/2018, Signatários: Concedente: RODRIGO SERGIO DIAS CPF nº 225.510.368-01, Convenente: FLAVIO PRANDI FRANCO CPF nº 174.056.688-28.

[CodGrifon: 104963339]



Nº / ANO DA PROPOSTA:

064077/2018

OBJETO:

Implantação do Sistema de Abastecimento de Água

JUSTIFICATIVA:

O município de Jales localiza-se na Região Administrativa de São José do Rio Preto, na porção Noroeste do Estado de São Paulo. Sua extensão territorial de 369,6 Km² com uma área urbana em torno de 17,56 Km². Sua população total é de 47.012 habitantes (IBGE 2010), sendo que 92% da população se encontram na área urbana, possuindo mais de 11% da população com 60 anos de idade ou mais e a sua longevidade, em 2002, era de 76, aumentando em 7 anos em relação a última análise feita (2000). Geograficamente, está localizada a 20° 16" latitude Sul e 50° 33" longitude Oeste e a 483 metros a nível do mar. Esta localização favorece o contato com a região Centro-Oeste, além de outras unidades da federação através de divisas fronteiriças – Minas Gerais e Mato Grosso do Sul – e também com proximidades em distâncias – Goiás.

A localização geográfica estratégica do município lhe proporciona destaque como Centro de Região da Noroeste Paulista. O perfil municipal de Jales, aliado ao planejamento urbanístico integrado, conduz naturalmente a um desenvolvimento político, social e econômico, alavancando o crescimento regional.

Economicamente o município possui grande destaque na agropecuária, servindo também como centro regional de serviços e comércio para as municipalidades vizinhas, se caracterizando como centro de região.

O principal objetivo é dar continuidade à universalidade da rede de abastecimento de água potável no perímetro urbano de Jales.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36211	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 225.510.368-01	NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO SERGIO DIAS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote		CEP DO RESPONSÁVEL: 70719-040

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 45.131.885/0001-04					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE JALES					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Rua 05, nº 2266					
CIDADE: JALES	UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 6597	CEP: 15700000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 0597-5		CONTA CORRENTE: 0060710144	
CPF DO RESPONSÁVEL: 174.056.688-28		NOME DO RESPONSÁVEL: FLAVIO PRANDI FRANCO			
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA DEPUTADO GUILHERME GOMES, 2604 - JD TRIANON					CEP DO RESPONSÁVEL: 15703110

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 301.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 1.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2018		R\$ 60.000,00
	2019		R\$ 240.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 1.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2018		
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2021		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 301.000,00
Início Previsto: 31/12/2018	Término Previsto: 30/11/2021	Valor Global:	R\$ 301.000,00
UF: SP	Município: 6597 - JALES	CEP:	15700-010
Endereço: Rua 5, 2266 - centro			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 301.000,00	Início Previsto: 31/12/2018	Término Previsto: 30/11/2021

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro		ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 60.000,00
DESCRIÇÃO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 60.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 150.000,00
DESCRIÇÃO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 150.000,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Março		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 90.000,00
DESCRIÇÃO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 90.000,00	PARCELA Nº: 3

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICÍPIO DE JALES**

MÊS DESEMBOLSO: Setembro		ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 200,00
DESCRIÇÃO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 200,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 500,00
DESCRIÇÃO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 500,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Março		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 300,00
DESCRIÇÃO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Parque Industrial IV		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 300,00	PARCELA Nº: 3

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua 5, 2266 - centro				
CEP: 15700-010	UF: SP	MUNICÍPIO: 6597 - JALES		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 301.000,00	V.TOTAL: R\$ 301.000,00	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 301.000,00	R\$ 301.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 301.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

SP_2283_2018_JALES.pdf